



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Granito-PE** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno, portanto, não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades, acaso encontradas, durante o exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2024.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

